

N.º	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
1	SINARA DO SOCORRO BRAGA DO NASCIMENTO	ASSESSOR I - AD-1	15	15.09.2025
2	KANANDA DE OLIVEIRA COOPER	GERENTE ACADÊMICO - AD-2	14	01.10.2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 249411

PORTARIA N.º 0125/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a edição da Lei N.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes do cargo de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para os respectivos níveis no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
1	ELIZÂNGELA NEVES PINTO	GERENTE ACADÊMICO - AD-2	14	01.10.2025
2	ISMAEL COSTA DE MORAES	GERENTE ACADÊMICO - AD-2	14	01.10.2025
3	WANDERLANE GURGEL DO AMARAL	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - AD-1	15	02.10.2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 249413

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA N.º 498/2025 - ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o art 1º, inciso II, da Lei Estadual n.º 2.709 de 27 de dezembro de 20001;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo SIGED 01.01.018202.008243/2025 -02;

RESOLVE:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor MICHAELL DA SILVA SANTOS, cargo de Fiscal Agropecuário- Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência de Agrotóxicos e Insumos Veterinários - GAIV/ADAF, matrícula n.º 166.740-8C, para exercer Mandato Sindical de Presidente do Sindicato dos Servidores da Fiscalização Agropecuária e Florestal do Amazonas - SINFAGRO/AM, durante o período de 01/10/2025 a 30/09/2028.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 249499

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Convênio n.º 037/2022-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Eirunepé/AM. OBJETO: O presente termo tem por objeto alterar o Convênio n.º 037/2022 - UGPE, com o acréscimo de R\$ 2.011.762,48, sendo R\$1.043.064,42 referente ao acréscimo quantitativo de serviços e R\$968.698,06 referente ao reequilíbrio econômico- financeiro do Termo de Contrato n.º 026/2022, representando o impacto financeiro de 12,19% em relação ao valor inicial do Convênio, sendo de competência do Conveniente o valor de R\$1.990.901,19 e do Proponente a monta de R\$20.861,29, conforme Parecer Técnico da Comissão de Fiscalização e novo Plano de Trabalho, que fundamentou o presente aditivo. VALOR: R\$ 2.011.762,48 (dois milhões, onze mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). FUNDAMENTO: Processo Administrativo n.º 01.01.043102.0038 15/2025-24-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico n.º 301/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 4 de novembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 249548

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 009/2024-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Tapauá/AM. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.º 009/2024-UGPE por mais 8 (oito) meses, a contar de 05/11/2025 a 05/07/2026, conforme Justificativa Técnica da Comissão de Fiscalização, e atualização do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste instrumento. VIGÊNCIA: 05/11/2025 a 05/07/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo n.º 01.01.043102.003 445/2025-25-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico n.º 309/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 5 de novembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 249550

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio n.º 007/2025-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Tefé/AM. OBJETO: Pavimentação e recuperação asfáltica nos bairros de São João, Fonte Boa e Jerusalém, no município de Tefé-AM. VALOR GLOBAL: R\$18.740.382,38; sendo, Concedente: R\$18.000.000,00 e Proponente: R\$740.382,38. DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 043102 - Unidade Gestora de Projetos Especiais; Programa de Trabalho: 17.512.3300.1547.0006; Natureza da Despesa: 44404258; Fonte: 1.501.160.0.0000.0000; tendo sido emitida, em 30/10/2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE000369, no valor R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). O restante da despesa será empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. VIGÊNCIA: outubro/2025 a outubro/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo n.º 01.01.043102.003594/2025-94-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico n.º 287/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 249544



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM PORTARIA N.º 0125/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – Cetam, no uso de suas atribuições legais, e;

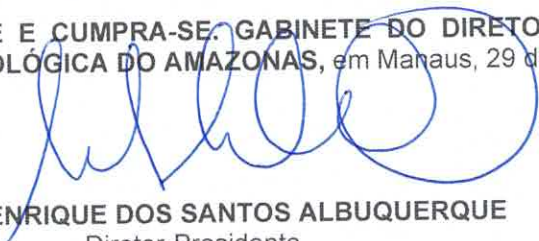
CONSIDERANDO a edição da Lei N.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes do cargo de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para os respectivos níveis no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
1	ELIZÂNGELA NEVES PINTO	GERENTE ACADÊMICO – AD-2	14	01.10.2025
2	ISMAEL COSTA DE MORAES	GERENTE ACADÊMICO – AD-2	14	01.10.2025
3	WANDERLANE GURGEL DO AMARAL	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - AD-1	15	02.10.2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.


FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

